

DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

MIGUEL MARIA CONRADO MIGUEL

Licenciado FPAK N.º 24/4633

Este processo decorreu de factos ocorridos no 53º Circuito Vila Real, prova que decorreu nos dias 29 e 30 de junho de 2024.

Pena de Suspensão pelo período de **DOIS (2) MESES**, suspensa na sua execução pelo período de **SEIS (6) MESES**.